



Secretaria de
Infraestrutura



**PROJETO DE CONSERVACAO DE
ESTRADAS VICINAIS POR MEIO DE
● ROCAGEM.**

TURURU, 16 de Maio de 2022.

Fernando Rocha de A. Bastos
Engº Civil CREA-CE 52801

Secretaria de Infraestrutura

Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





ÍNDICE

ÍNDICE

1 – APRESENTAÇÃO

2 – LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.

3 – PROJETOS.

4 – MEMORIAL DESCRIPTIVO.

5 – ORÇAMENTO.

6 – COMPOSIÇÃO DE PREÇO.

7 – CRONOGRAMA.

8 – MEMÓRIA DE CÁLCULO

9 - COMPOSIÇÃO DE BDI / ENCARGOS SOCIAIS

Fernando Rocha de A. Bastos
Eng. Civil CREACE 52801

Secretaria de Infraestrutura
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE

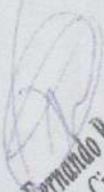




Secretaria de
Infraestrutura



1 - APRESENTAÇÃO



Fernando Rocha de A. Bastos
Eng. Civil CREA-CE 52801

Secretaria de Infraestrutura
Rua José de Sales, S/N - Centro, Tururu/CE





1 - APRESENTAÇÃO

1. 1 - OBJETIVO

Estas são as especificações técnicas a serem usadas na **PROJETO DE CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS POR MEIO DE ROCAGEM**. Aqui estão procedimentos técnicos e indicações de normas e atitudes de empresário e Prefeitura. O objetivo de tal serviço é executar a limpeza pública do município.

1. 2 - PROJETOS PROJETO DE CONSERVACAO DE ESTRADAS

VICINAIS POR MEIO DE ROCAGEM deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Tururu a empresa. Com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Compete à contratada fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos do projeto básico executivo, das instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para a execução da obra.

1.3 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente àos serviços. A responsabilidade técnica do serviço será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

Mundo Rocha de A. Barros
Eng. Civil CREA-CE 52807

Secretaria de Infraestrutura
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





1. 4 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Para os serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o de ferramenta necessário e arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório. Serão ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão dos serviços no prazo fixado em contrato.

1. 5 - FISCALIZAÇÃO

A PMT manterá engenheiros e prepostos seus convenientemente credenciados junto a empreiteira e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da **PROJETO DE CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS POR MEIO DE ROCAGEM**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

As relações mútuas entre a PMT e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização.

A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das solicitadas. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material será feita ao empresário pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências, ou por ofício do Departamento Técnico da PMT. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.



O empreiteiro é obrigado a retirar do serviço, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

1. 6 - INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

1. 7 - PRAZO

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

1.8 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da PMT.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do empreiteiro, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela da PMT.

1. 9 - SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia ausência da administração da PMT, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

Fernando Rocha de A. Bastos
5ºº. Civil CREA-CE 52801

Secretaria de Infraestrutura
Rua José de Sales, S/N - Centro, Tururu/CE





1. 10 - SEGUROS E ACIDENTES

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade por quaisquer acidentes nos trabalhos de execução dos serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso infortúnio e por qualquer causa. Caberão a empresa, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros por fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

1. 11 - DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

- Em caso de divergência entre o presente Caderno de Encargos e o Contrato de Serviços, prevalecerá este último.
- Em caso de divergência, erro ou supressão de serviços entre o orçamento e qualquer um dos projetos, prevalecerá o que demonstra neste último.
- Em caso de dúvidas quanto a interpretação deste Caderno de Encargos ou dos desenhos dos projetos, a dúvida será dirimida pela fiscalização.
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos dos projetos e as dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

1. 12 - RECURSOS E ARBITRAGEM

De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos no presente Caderno, nas especificações inerentes a cada obra ou no Contrato para execução dos serviços, caberá recurso à direção da PMT, para a qual deverá apelar a empreiteira todas as vezes que se julgue prejudicada.

Fernando Rocha de A. Bastos
E.C. Civil CREA-CE 52801

Secretaria de Infraestrutura
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de
Infraestrutura



2 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Fernando Rocha de A. Barros
Sku. Civil CREA-CE 52801

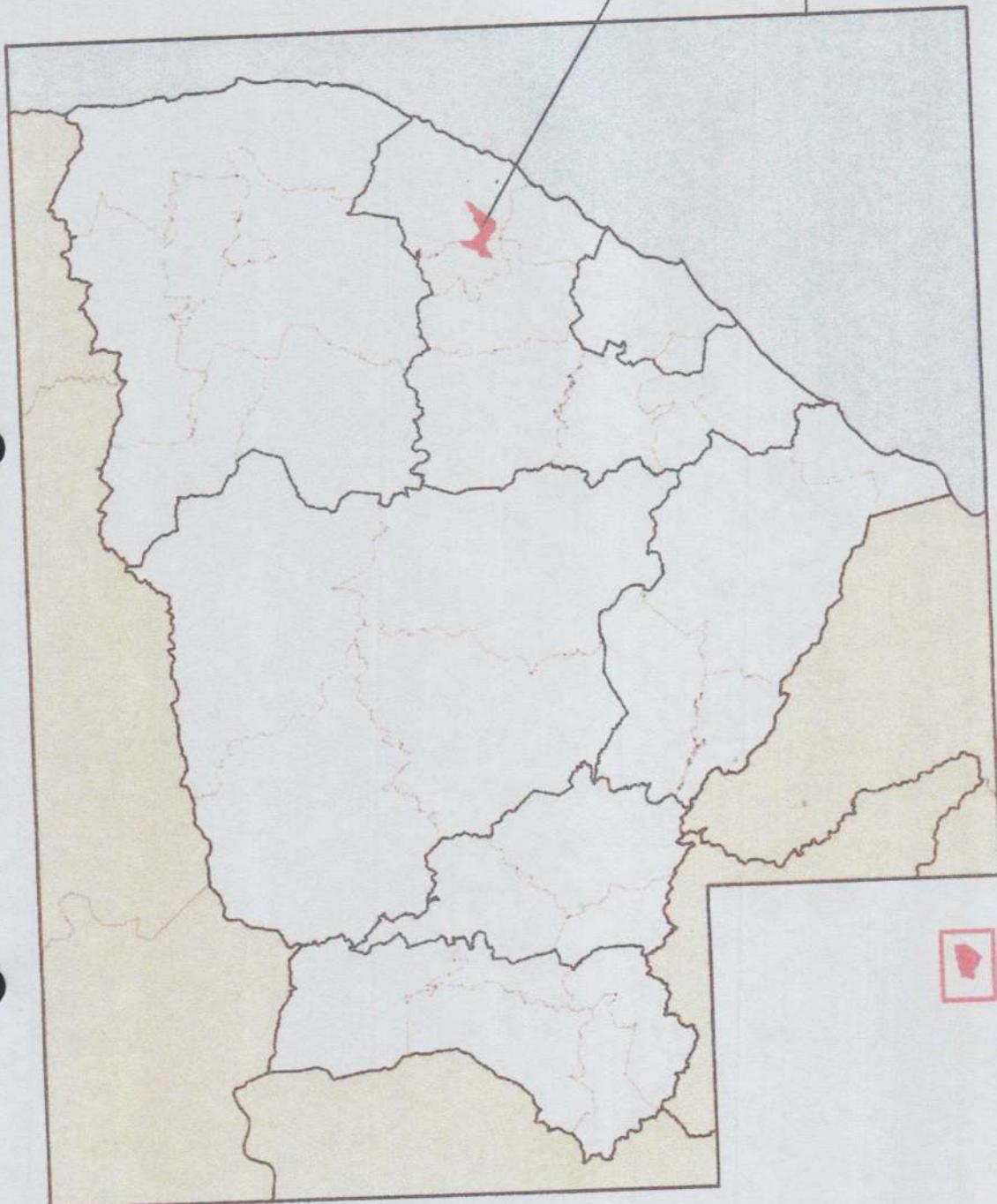
Secretaria de Infraestrutura
Rua José de Sales, S/N - Centro, Tururu/CE



Secretaria de
Infraestrutura



TURURU
 $3^{\circ} 34' 51'' S$
 $39^{\circ} 26' 13'' W$



Flávio Fernando Rocha de A. Braga
Eng. Civil CRE-A-CE 52801

Secretaria de Infraestrutura
Rua José de Sales, S/N - Centro, Tururu/CE





Secretaria de
Infraestrutura

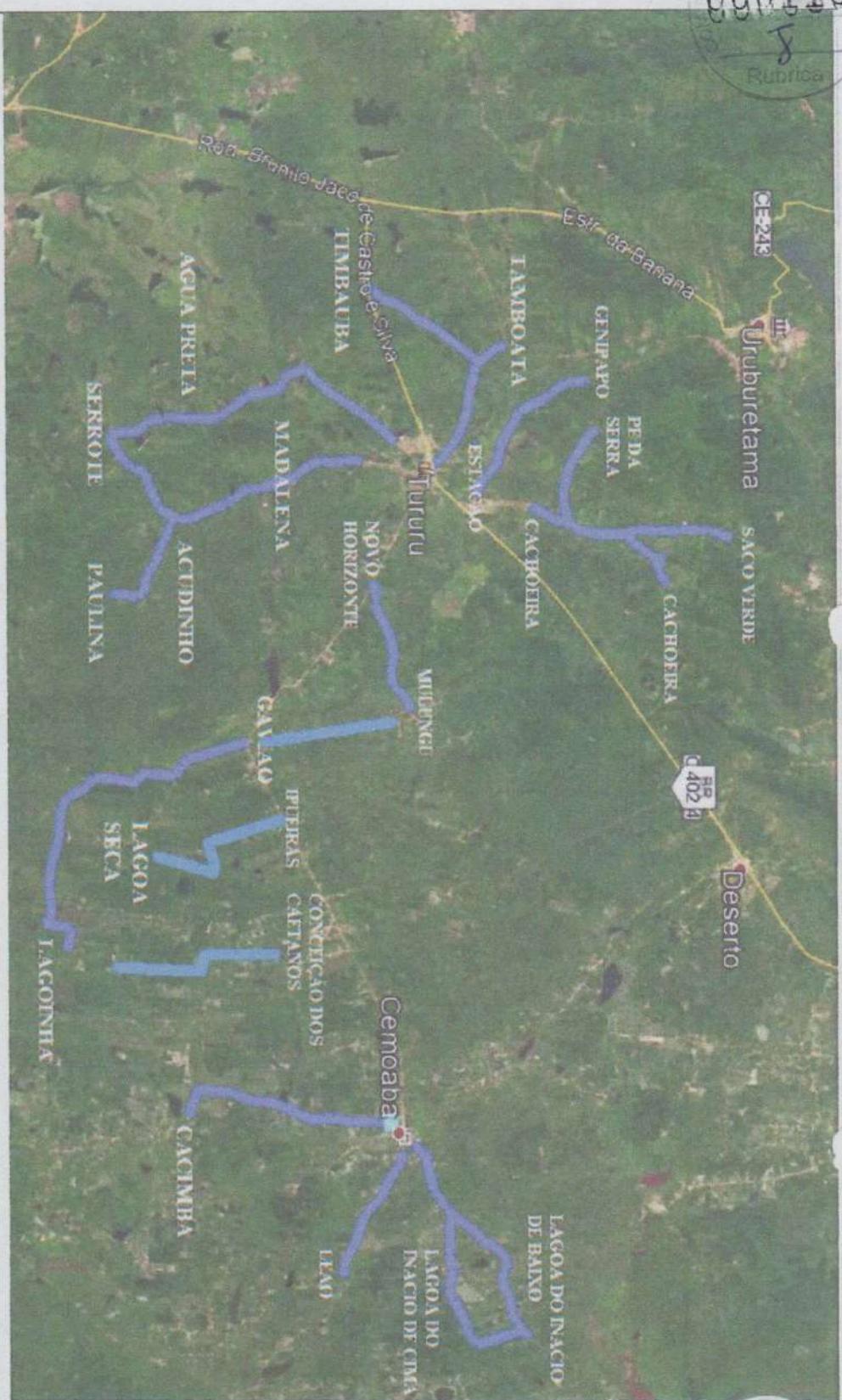


3 - PROJETOS

Fernando Rocha de A. Bastos
Ex.: Civil CREA-CE 52801

Secretaria de Infraestrutura
Rua José de Sales, S/N - Centro, Tururu/CE





01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DOS TRECHOS DE ROÇAGEM DAS ESTRADAS

NOTAS:

PAVIMENTAÇÃO CEMOABA



TSP/BRASIL

PROJETO	DATA	ASSINATURA
Assinatura do Projetista	07/02/2018	REVISOR
Assinatura do Revisor	07/02/2018	PROJETISTA
Assinatura do Coordenador	07/02/2018	GERENCIADOR
Assinatura do Gerenciador	07/02/2018	GERENCIADOR
Assinatura do Coordenador	07/02/2018	GERENCIADOR
Assinatura do Revisor	07/02/2018	GERENCIADOR
Assinatura do Projetista	07/02/2018	GERENCIADOR

N



Secretaria de
Infraestrutura



4 - MEMORIAL DESCRIPTIVO

Fernando Rocha de A. Bastos
Eng. Civil CREA-CE 5730

Secretaria de Infraestrutura
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





4 - MEMORIAL DESCRIPTIVO

Este Memorial Descritivo refere-se ao projeto **PROJETO DE CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS POR MEIO DE ROCAGEM**. Antes do início de quaisquer serviço se faz necessário o perfeito conhecimento territorial e logístico.

4 - 01. INFRAESTRUTURA

01.01 - SERVIÇOS INICIAIS

Antes do início da obra, deverá ser providenciada a construção de um barracão para guardar os materiais, ferramentas e documentação em geral da mesma. A obra será executada de acordo com os projetos construtivos aprovados pela prefeitura. As instalações preliminares de água, energia, deverão estar em perfeitas condições de funcionalidade de trabalho.

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo as recomendações da ABNT e das concessionárias locais.

4 - 02 - ROCAGEM.

Nos trechos definidos no projeto todo o percurso deverá ser executado a roçagem de nas laterais das vias com uma largura de 1,50M, visando manter a boa condição de visibilidade da estrada.

Fernando Rocha de A. Basos
Engº Civil CREA-CE 52801

Secretaria de Infraestrutura
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE



Secretaria de
Infraestrutura



5 – ORÇAMENTO


Fernando Rocha de A. Bastos
Eng. Civil CREA-CE 52807

Secretaria de Infraestrutura
Rua José de Sales, S/N - Centro, Tururu/CE



5 - ORÇAMENTO



Sociedade de Infraestrutura



- ORÇAMENTO -

		TABELA:		SEINFRA 27.1 DESONERADA	
ITEM	COD.	DESCRICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT. (R\$) V. TOTAL (R\$)
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 40,173.69
1.1	C3109	ROÇADA MANUAL	HA	26.37	R\$ 1,523.67 R\$ 40,173.69
					TOTAL R\$: R\$ 40,173.69
					BDI 25,22% R\$ 10,131.81
					TOTAL + BDI: R\$ 50,305.50

CINQUENTA MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Fernando Rocha de A. Bastos
Ex.: Civil CRE4-CE 52801

Secretaria de Infraestrutura
Rua José de Sales, S/N - Centro, Tururu/CE





Secretaria de
Infraestrutura



6 - COMPOSIÇÃO DE PREÇO

Fernando Rocha de A. Bastos
Eng. Civil C.R.E. 1.178.911

Secretaria de Infraestrutura
Rua José de Sales, S/N - Centro, Tururu/CE





Secretaria de
Infraestrutura

6 - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS



C3109 - ROÇADA MANUAL - HA

MAO DE OBRA

I2543 SERVENTE

I6815 ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR

Unidade	Coeficiente	Preço	Total
H	83.3333	15.5500	1.295.8333
H	8.3333	27.3400	227.8333
Total:			1.523.6666
Total Simples:			1.523.67
Encargos Sociais: INCLUSO			
Valor BDI: 0.00			
Valor Geral: 1.523.67			

Eduardo Rocha de A. Bastos
Eng. Civil CREF 1/CE 12801

Secretaria de Infraestrutura

Rua José de Sales, S/N - Centro, Tururu/CE

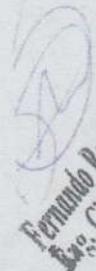




Secretaria de
Infraestrutura



7 - CRONOGRAMA


Fernando Rocha de A. BRQOS
Eng. Civil CREA-CE 52.801

Secretaria de Infraestrutura
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE





Secretaria de
Infraestrutura



7 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ANEXO CEPAB

EM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$) S/ B.D.I.	VALOR(R\$) C/B.D.I. DE 25,22%	MÊS	1	MÊS	2
				VALOR	%	VALOR	%
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 40,173.69	R\$ 50,305.50	25,152.75	50.00%	R\$ 25,152.75	50%
	TOTAIS:	R\$ 40,173.69	R\$ 50,305.50	R\$ 25,152.75	50.00%	R\$ 25,152.75	50.00%

Fernando Rocha de A. Bastos
Eng. Civil CREA-CE 52801

Fernando Rocha de A. Bastos
Eng. Civil

Secretaria de Infraestrutura
Rua José de Sales, S/N - Centro, Tururu/CE





Secretaria de
Infraestrutura



8 – MEMÓRIA DE CÁLCULO.

(Signature)
Fernando Rocha de A. Bastos
Engº Civil CREA-CE 52801

Secretaria de Infraestrutura
Rua José de Sales, S/N - Centro, Tururu/CE





8 - MEMÓRIA DE CÁLCULO.

- MEMORIAL DE CÁLCULO -

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP. (M)	LARG (M)	QUANT.	UNID.	TOTAL
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	ROÇADA MANUAL				HA	26.37
	SEDE AO TAMBOATÁ	3700	1.6	2		1.18
	TAMBOATÁ A TIMBAUBA	3415	1.6	2		1.09
	SEDE A ÁGUA PRETA	6150	1.6	2		1.97
	ÁGUA PRETA AO SERROTE	2080	1.6	2		0.67
	ACUDE VELHO AO ACUDINHO	3120	1.6	2		1.00
	COLEGIO DO ACUDINHO A PAULINA	2660	1.6	2		0.85
	COLEGIO ACUNHO A MADALENA	4850	1.6	2		1.55
	ESCOLA DO GAVIÃO A LAGOINHA	9130	1.6	2		2.92
	NOVO HORIZONTE A MUIUNGU	3370	1.6	2		1.08
	ESTAÇÃO A GENIPAPO	4210	1.6	2		1.35
	CACHOEIRA A SACO VERDE	6622	1.6	2		2.12
	SACO VERDE	440	1.6	2		0.14
	IGREJINHA DE TODOS OS SANTOS AO PÉ DA SERRA	2560	1.6	2		0.82
	CEMOABA A LAGOA DO INACIO DE BAIXO	5788	1.6	2		1.85
	CEMOABA A LAGOA DO INACIO DE CIMA	4490	1.6	2		1.44
	CEMOABA A LEÃO	3420	1.6	2		1.09
	CEMOABA A CACIMBINHA	5560	1.6	2		1.78
	GAVIÃO A MUIUNGU	3420	1.6	2		1.09
	IPUEIRAS A LAGOA SECA	3300	1.6	2		1.06
	CONCEIÇÃO DOS CAETANOS A LAGOINHA	4110	1.6	2		1.32

Fernando Rocha de A. Bastos
Exº Civil CREA-CE 52807

Secretaria de Infraestrutura
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE



Secretaria de
Infraestrutura



9 - COMPOSIÇÃO DE BDI / ENCARGOS SOCIAIS.

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRÍÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	1.50
DF	Despesas financeiras	0.50
R	Riscos	0.80
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0.80
L	Lucro	4.96
I	Impostos	13.15
	PIS	0.65
	COFINS	3.00
	ISS	5.00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4.50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	13.15
	BDI =	25.22%
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		

Fernando Rocha de A. Bastos
Eng. Civil CREA-CE 52801

Secretaria de Infraestrutura
Rua José de Sales, S/N -, Centro, Tururu/CE

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 027.1 (DESONERADA) E
 027

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TABELA 027.1		TABELA 027	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTA S %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURADO ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46	44,41	16,46
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,67	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,38	14,73	11,38
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35	0,45	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91	3,12	16,82	6,43
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77	16,34	6,06
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35	0,48	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		83,85	47,76	112,76	71,07

 Fernando Rocha de A. Borges
 Ex.: Civil CREA-CE 32007

 Secretaria de Infraestrutura
 Rua José de Sales, S/N - Centro, Tururu/CE




Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR Nº
CE20210796380



1. Responsável Técnico

FERNANDO ROCHA DE ARAÚJO BASTOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0612846253
Registro: 52801D CE

Empresa contratada: FRB CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI ME

Registro : 0000447544-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

CPF/CNPJ: 10.517.878/0001-52

RUA FRANCISCO SALES

Nº: 132

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TURURU

UF: CE

CEP: 62655000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 12/05/2021

Valor: R\$ 106.400,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FRANCISCO SALES

Nº: 132

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TURURU

UF: CE

CEP: 62655000

Data de Início: 12/05/2021

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: -3.599594, -39.435829

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

CPF/CNPJ: 10.517.878/0001-52

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA > #4.3.1 - DE
INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS POR MEIO DE BATICAO DE MATO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

FERNANDO ROCHA DE ARAÚJO BASTOS - CPF: 013.359.813-28

8. Assinaturas

Desejo serm verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - CNPJ: 10.517.878/0001-52

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 25/05/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nossa Número: 8215403181

